



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.004, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.041, de 17 de abril de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, nova ação de governo denominada **“ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS”**, no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2025, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza de Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.20.604.0009.1.XXX	3.3.50.39.06	CONVENIO	R\$ 28.600,00	1

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 2º desta lei, será coberto por superávit de exercícios anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 14 de maio de 2025.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento Administrativo